



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial elabora anualmente Plano de Capacitação, com base nas necessidades dos setores deste Tribunal e nas sugestões e reivindicações dos seus servidores, magistrados e dos mais variados comitês e comissões estabelecidos pela Administração deste Tribunal. Desta forma, constou no Plano Anual de 2025 a previsão de realização do curso "Jornada do Pregão Eletrônico", para atender às necessidades deste Regional.

O objetivo da contratação é capacitar, atualizar e preparar os servidores atuantes na área de licitações, mais especificamente que trabalham com pregão eletrônico, de acordo com a Nova Lei de Licitações e normas a ela regulamentares.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsto no Plano Anual de 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de capacitação dos servidores da Administração deste Tribunal, propõe-se a contratação de instituição especializada para a inscrição de 3 (três) servidores em evento de capacitação externa sobre licitações e contratações públicas, especificamente no tema de pregão eletrônico. Em virtude do referido objeto, faz-se as seguintes exigências quanto à contratação:

Disponibilização dos palestrantes e despesas para com eles.

Fornecimento de programa com bibliografia e material de apoio.

Emissão de certificado de participação para os inscritos.

Gerenciamento dos recursos humanos necessários para a realização do treinamento.

O treinamento deverá ser ministrado por profissional capacitado.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão de riscos de baixa probabilidade, com baixo grau de impacto e danos aceitáveis durante a execução contratual.

Trata-se de serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do evento pelos participantes.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3 (três) inscrições em evento de capacitação externa sobre pregão eletrônico.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

É de notório conhecimento que os treinamentos e capacitações em licitação e contratos administrativos com foco na Lei nº 14.133/2021 possuem valor elevado.

Em 2025, diversos eventos ocorreram/ocorrerão no país, tal qual o 9º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos, realizado em São Paulo/SP nos dias 15 e 16 de maio de 2025 e o 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025 em Brasília/DF, terá o seguinte tema "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei n.º 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica".

Os referidos eventos refletem a média de valores do mercado, que supera em muito o valor objetivado com a presente contratação.

Neste sentido, considerando as sugestões feitas pela Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial ao Plano Anual de Capacitação de 2024, esta Escola obteve proposta da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, em valor consideravelmente inferior ao valor de mercado e em formato proveitoso, com aulas gravadas e acesso prolongado ao conteúdo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 3 (três) inscrições no curso "Jornada do Pregão Eletrônico", organizado pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, com carga horária de 20 (vinte) horas, na modalidade gravada, com validade de 12 (doze) meses.

A programação completa, conteúdo programático, currículo do palestrante e proposta de capacitação constam no doc. 0251584.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais).

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à natureza específica do objeto, que consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como à carga horária e ao cronograma propostos, conclui-se que o instituto do parcelamento não se aplica à presente contratação.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar a atualização de conhecimentos dos participantes e a troca de experiências com os demais servidores e profissionais de outras instituições que exercem funções similares, fundamental para o desenvolvimento de novas ideias na busca de soluções inovadoras.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O TRT16 deverá: (i) fornecer à contratada os dados dos servidores designados para inscrição no evento, previamente à execução dos serviços; (ii) após a emissão da nota de empenho, encaminhar uma cópia à contratada; e (iii) confirmar a inscrição dos participantes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a viabilidade e efetivação da presente demanda.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação não apresenta potencial para gerar impactos ambientais significativos. Ademais, a consulta ao Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho não identificou critérios de sustentabilidade aplicáveis à efetivação desta contratação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A QUE SE DESTINA

Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.

Ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

Luana Cavalcante Salgado Maciel

Secretária Executiva da EJUD16